



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 07 de dezembro de 2020, segunda - feira - Ano 7 - Nº 1531

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarrho



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

☰ **E quais são os principais sintomas?**

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família. Acesse o site: saude.gov.br/coronavirus



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

PORTARIAS

PORTARIA N.º 120/2020

“DESAVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA DO(A) SERVIDOR(A) BENTA DE FÁTIMA COSTA CASTRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018, nos autos do Processo: 2020091600–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - DESAVERBAR o tempo de contribuição do(a) servidor(a) Benta de Fátima Costa Castro, CPF: 189.648.261-91, aposentada no cargo de Profissional de Educação I, matrícula nº 15700, do período de 01/02/1976 A 30/04/1978 (819 dias, correspondente a 02 anos e 03 meses), da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo: 08001080.1.00132/11-3, NIT: 1070683500-7, e dos períodos de 09/01/1995 A 15/12/1998 e 15/03/1991 A 01/01/1992 (1.728 dias, correspondente a 04 anos, 08 meses e 28 dias) da Certidão de Tempo de Contribuição nº 9451/2011, emitida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV, publicado pela Portaria Nº 090/2018 do Processo Nº 2018175857 – APPREV, perfazendo um período total de 2.547 dias, ou seja, 06 anos 11 meses e 27 dias, para fins de Averbação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com o Parecer Jurídico nº 271/2020, ratificado pelo Despacho de nº 120/2020, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (02/12/2020).

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

PORTARIA N.º 122/2020

“INDEFERE O REQUERIMENTO DE CONVERSÃO TEMPO ESPECIAL EM COMUM DO SERVIDOR(A) VALDELINO MARTINS DE ARAÚJO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018, nos autos do Processo: 2020076157- APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o requerimento de conversão do tempo especial em comum, bem como indeferir a aposentadoria especial formulado pelo(a) servidor(a) Valdelino Martins de Araújo, CPF nº 315.522.181-04, ocupante do cargo Operador de Maquinas, sob a matrícula nº 345, e ratifica o Despacho de nº 122/2020, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se



GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (03/12/2020).

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. ELPÍDIO NUNES SEPULVIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15, §6º, da LCM nº. 010/2005, ao Sr. Elpídio Nunes Sepulvida, CPF nº 335.466.731-15, PIS nº 121.612.045-82, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Urbano I, matrícula nº 13588.

Art. 2º. Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração percebida pelo servidor(a) em atividade, tendo em vista que a doença por ele(a) acometido(a) está prevista no rol de doenças graves, e que sua admissão se deu em 28/11/2002, portanto, antes da publicação da EC nr. 41/2003 e corresponderá, especificamente:

I-Salário base..... R\$ 1.045,00;
II-Quinquênio..... R\$ 156,75;
III-Última remuneração do cargo efetivo..... R\$ 1.201,75;
IV-Proventos de Aposentadoria, art 6º- AEC 41/03.....R\$ 1.201,75.

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º- Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Trabalhador Urbano I, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, à Perícia Médica Oficial do RPPS/APARECIDAPREV, de posse do Laudo Médico que deu origem a invalidez e recadastrar, ou seja, fazer Prova de Vida, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão do pagamento de seu benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (01/12/2020).

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr. Lucio Reis Dionizio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, ao Sr. Lucio Reis Dionizio, CPF nº 777.889.901-91, PIS nº 200719661-82, servidor público municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Agente de Serviços Diversos I, matrícula nº 33306.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 5,51/35 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I -Média remuneratória/base de cálculo..... R\$ 1.079,51;
II-Proporcionalidade (1.079,51 x 5,51/35) R\$ 200,78;
III-Complemento Constitucional..... R\$ 844,22;
IV-Proventos de Aposentadoria..... R\$ 1.045,00.

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, à Perícia Médica Oficial do RPPS/APARECIDAPREV, de posse do Laudo Médico que deu origem a invalidez e recadastrar, ou seja, fazer Prova de Vida, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão do pagamento de seu benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (01/12/2020).

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 184 DE 01 DEZEMBRO DE 2020

Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr. Fábio Souza de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, § 6º, da LCM nº. 010/2005, ao Sr. Fábio Souza de Oliveira, CPF nº 955.630.081-34, PIS nº 129.869.203-16, servidor público municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 26773.

Art. 2º. O valor do proventos mensal corresponderá à totalidade da última remuneração percebida pelo servidor em atividade e corresponderá, especificamente:



I-	Relatório do Cálculo da Média.....	R\$ 1.077,71;
II-	Última Remuneração.....	R\$ 1.007,43;
III-	Complemento Constitucional.....	R\$ 37,57;
IV	Proventos de Aposentadoria.....	R\$ 1.045,00

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, à Perícia Médica Oficial do RPPS/APARECIDAPREV, de posse do Laudo Médico que deu origem a invalidez e recadastrar, ou seja, fazer Prova de Vida, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão do pagamento de seu benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/12/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (01/12/2020).

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 211 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Auxílio Doença aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXÍLIO DOENÇA, conforme preconiza o Art.39 § 1º e § 4º da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
17028	Ana Maria Pereira Nascimento	27/11/2020	23/02/2021
36207	Kiev Silva Goulart	25/11/2020	22/01/2021
17306	Maria Josileide B. De Almeida	26/11/2020	24/01/2021
30161	Marilene Paula Alves Gomes	20/11/2020	18/01/2021
34839	Marly Silva Pereira	24/11/2020	22/01/2021
16756	Rosana A. Brandão	29/11/2020	27/01/2021
16929/23902	Valeria Alves Pereira	28/11/2020	23/02/2021
32905	Welbert De Oliveira Lemes	23/11/2020	21/01/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 03º dia do mês de DEZEMBRO de 2020.

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 212 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Salário-Maternidade as servidoras, que especificam e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, o Benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, conforme preconiza o Art.41 da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
24424	Cristiane Rosa Borges	19/11/2020	18/03/2021
33905	Janaina Moreira Tiago	16/11/2020	15/03/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 03º dia do mês de DEZEMBRO de 2020.

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 213 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Auxílio Doença aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXÍLIO DOENÇA, conforme preconiza o Art.39 § 1º e § 4º da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
23749	Ana Maria Gonçalves Barbosa	24/11/2020	22/01/2021
18339	Andrea De Almeida Marchi	10/11/2020	24/12/2020
26210	Carla Rodrigues G. Araujo	02/12/2020	28/02/2021
35944	Cleonice Maria De Jesus Rocha	30/11/2020	27/02/2021
18910	Cleudes Pereira E Silva	24/11/2020	21/02/2021
23560	Edlameire Batista De Souza	01/12/2020	29/01/2021
8153	Karla Oliveira Da Silva	04/11/2020	01/12/2020
9387	Klayde De Fathyma Chaves Viana	28/11/2020	27/12/2020
37282	Luciana Barbosa De Moraes	24/11/2020	23/12/2020
32112	Sueli Pereira Santos Fernandes	15/11/2020	13/01/2021
7874	Valdina Queiroz M. De Oliveira	01/12/2020	29/01/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 03º dia do mês de DEZEMBRO de 2020.

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA

Presidente

**EXTRATOS**

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA- GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA – CME Nº 15/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

OBJETIVO – Autorização do calendário escolar do ano de 2021 da Rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 2020.

Doralice de França Santos
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA- GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA – CME Nº 16/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

OBJETIVO – Recredenciar e Renovar Autorização de Funcionamento do COLÉGIO EVANGÉLICO PRINCÍPIO DA SABEDORIA LTDA, - ENDEREÇO: Rua X-24 c Avª W- 03 Qd. CHC It 58 Sítio Santa Luzia – Aparecida de Goiânia – GO. até 31 de dezembro de 2024
Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 2020.

Doralice de França Santos
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 028/2020, processo nº 2019.048.866, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP Nº 09.254.386/0001-32 sobre os itens: 01, 10, 11, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 121, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 209, 210, 211, 215, 226, 227, 228, 232, 233, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 379, 380, 382, 383 e 384 no valor total R\$: 1.149.863,87 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos). STOCK COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 09.560.857/0001-30 sobre os itens: 139, 190, 205, 206, 231, 322 no valor total R\$: 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). JGM COMERCIO ELETRONICOS EIRELI CNPJ Nº 21.440.180/0001-00, sobre os itens: 03, 08, 19, 26, 78, 104, 105, 106, 120, 129, 147, 149, 156, 161, 164, 165, 192, 193, 194, 195, 204, 216, 219, 220, 221, 229, 230, 330, 331 e 337 no valor total R\$ 67.404,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). ADVANCE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 08.331.877/0001-77 sobre os itens: 342 e 343, no valor total R\$: 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais)

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Magalhães.
Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Município de Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2020, segunda - feira - Ano 7 - Nº 1526 suplemento.

4.1.26. MÚSICA RELIGIOSA		
AP4.1.26.1	HERTON CAMARGO DOS SANTOS	859.926.741-87
AP4.1.26.2	ISABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	752.897.331-91
AP4.1.26.3	Esther Gomes Ferreira Gregório	016.137.521-99
AP4.1.26.4	Stephany Lobão de Almeida	703.592.161-37
AP4.1.26.5	Deivid de Brito Souza	700.833.431-13
AP4.1.26.6	AILTON SILVA SANTANA	055.000.421-14
AP4.1.26.7	David Jefferson de Me-deiros Lima	046.045.541-96

LEIA-SE CORRETO

4.1.26. MÚSICA RELIGIOSA		
AP4.1.26.1	HERTON CAMARGO DOS SANTOS	859.926.741-87
AP4.1.26.2	ISABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	752.897.331-91
AP4.1.26.3	Esther Gomes Ferreira Gregório	016.137.521-99
AP4.1.26.4	Stephany Lobão de Almeida	703.592.161-37
AP4.1.26.5	Deivid de Brito Souza	700.833.431-13
AP4.1.26.6	AILTON SILVA SANTANA	055.000.421-14
AP4.1.26.7	David Jefferson de Me-deiros Lima	046.045.541-96
AP4.1.26.8	Eliane Oliveira Campeche Souza	787.467.953-91

PUBLICAÇÃO

DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, DO ARTIGO 2, INCISO III PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA

DO EDITAL EMERGENCIAL CULTURAL ALDIR BLANC PUBLICADO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DA PORTARIA Nº 0046 PUBLICADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. PORTARIA Nº 0050 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 PUBLICADO NO 26 DE NOVEMBRO DE 2020 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS PREMIADOS/HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

ARTESANATO					
4.2.1. TRABALHO DE ARTESÃOS					
Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.2.1.2.	Arts da Kris	12492598000162	10	premiado
2	AP4.2.1.18.	Carmelito Pereira dos Santos	463.587.301-34	10	premiado
3	AP4.2.1.6.	Dulceny Pereira da Silva	359.587.311-49	10	premiado



4	AP4.2.1.31.	Marcelio Cândido da Silva	857.157.431-68	10	premiado
5	AP4.2.1.16.	Nayara Silveira Santos	703.982.691-73	10	premiado
6	AP4.2.1.21.	Vilmar Rodrigues da Silva	402.129.631-04	10	premiado
7	AP4.2.1.28.	Ana Lídia Gomes Martins Bueno	688.852.451-53	9	premiado
8	AP4.2.1.5.	Antônia Maria da Silva Luz	407.143.306-04	9	premiado
9	AP4.2.1.11.	Brazimar Rodrigues da Silva	588.732.441-49	9	premiado
10	AP4.2.1.25.	Elisângela de Ávila Alves Rezende	015.289.841-70	9	premiado
11	AP4.2.1.20.	Maria Aparecida de Oliveira	476.256.606-30	9	premiado
12	AP4.2.1.14.	Mônica Morgana da Silva Gomes	020.400.451-98	9	premiado
13	AP4.2.1.22.	Silvio Batista Franco	268.297.541-00	9	premiado
14	AP4.2.1.29.	Vania Nascimento de Melo Ferreira	656.311.531-49	9	premiado
15	AP4.2.1.36.	Viviane Batista de Oliveira	963.630.701-63	9	premiado
16	AP4.2.1.7.	Alessandra da Silva Rêgo	796.922.813-53	8	premiado
17	AP4.2.1.9.	Dmilas Silvio da Silva	281.391.601-30	8	premiado
18	AP4.2.1.27.	Elisete Canavere dos Santos	974.873.921-04	8	premiado
19	AP4.2.1.32.	Francisca Ribeiro de Sousa	999.255.913-68	8	premiado
20	AP4.2.1.4.	Jeovanda da Trindade	455.273.181-53	8	premiado
21	AP4.2.1.1.	Kellen Regina Almeida e Sousa	024.660.021-75	8	premiado
22	AP4.2.1.3.	Lauriano Silva Santos Júnior	799.490.451-34	8	premiado
23	AP4.2.1.23.	Layane Fernanda Lima Silva	751.146.821-72	8	premiado
24	AP4.2.1.8.	Maria Abadia da Silva Alves	633.343.211-34	8	premiado
25	AP4.2.1.24.	Maria de Lourdes Siqueira	335.447.001-15	8	premiado
26	AP4.2.1.10.	Maria Luiza Fernandes de Jesus	328.513.751-72	8	premiado
27	AP4.2.1.15.	Sandra Rodrigues De Queiroz	830.753.481-04	8	premiado

28	AP4.2.1.26.	Silvia Beatriz Braga Evaristo	468.622.001-78	8	premiado
29	AP4.2.1.35.	Adeli Santos de França Rocha	409.759.241-68	7	premiado
30	AP4.2.1.30.	Fernando Soares da Silva Mesquita	898.887.741-15	7	premiado
31	AP4.2.1.12.	Mariangela Guimarães Monteiro	092.411.028-70	7	premiado
32	AP4.2.1.19.	Marta Maura de Araújo Tavares	275.955.873-87	7	premiado
33	AP4.2.1.33.	Rosimeire de Lima Dias Rodrigues	586.092.021-00	7	premiado
34	AP4.2.1.34.	Grazielle de Castro Silva	002.410.121-47	6	premiado
35	AP4.2.1.13.	Marli Guimarães Monteiro	185.600.208-02	6	premiado
36	AP4.2.1.17.	William Lopes de Castro	034.054.801-08	6	premiado

4.2.2. VÍDEOAULA ARTESANATO

1	AP4.2.2.1.	Cristina Gomes Batista de Melo	853.332.711-00	9	premiado
2	AP4.2.2.2.	Ateliê da Vivi	16.786682/0001-40	9	premiado

ARTES VISUAIS

4.1.3. DRIVE THRU DE ARTE

Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.1.3.7.	Cicero Oliveira Souza	009.549.295-00	10	premiado
2	AP4.1.3.1.	Cristiano Borges da Silva	000.521.861-64	10	premiado
3	AP4.1.3.3.	Fernando Ambrosi (Babaolorisá Fernando de Olo-dê)	668.576.000-15	10	premiado
4	AP4.1.3.8.	Guilherme de Castro Borges	438.571.321-91	10	premiado
5	AP4.1.3.6.	Josimar Barbosa da Silva	467.623.021-49	10	premiado
6	AP4.1.3.5.	Maicon Cesar de Assis Soares Caetano	009.458.941-04	10	premiado
7	AP4.1.3.2.	Valmir Antônio Das Neves	999.255.881-15	10	premiado
8	AP4.1.3.4.	Carlos Antônio da Silva	263.788.501-78	9	premiado
9	AP4.1.3.10.	Rosana Marinelli	922.523.461-91	8	
10	AP4.1.3.9.	Eurípedes Tavares	060.201.7631-53	7	

4.1.4. ARTE URBANA Pintura/Graffiti



1	AP4.1.4.10	Allan Douglas de Abreu Silva	040.147.351-17	10	premiado
2	AP4.1.4.3	Bernardo de Moraes Pinto	027.147.181-67	10	premiado
3	AP4.1.4.13	Leoncio Marcelo da Costa	566.842.741-20	10	premiado
4	AP4.1.4.2	Dyjuan Pimenta da Silva	011.981.641-58	9	premiado
5	AP4.1.4.1	Averaldo Justino Felix	899.695.611-20	8	premiado
6	AP4.1.4.9	Leandro Moreira Alves	024.427.881-44	8	premiado
7	AP4.1.4.11	PAULO ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	033.836.161-85	8	premiado
8	AP4.1.4.6	Pedro Cardoso de Godoy	041.066.501-00	8	premiado
	AP4.1.4.16	Kalliny Pereira Gonçalves	032.278.621-58	8	premiado
9	AP4.1.4.15	Suzia Venancia Xavier	968.916.531-34	7	premiado
11	AP4.1.4.8	Antonio Domingos Oliveira Lima	441.322.981-91	6	
12	AP4.1.4.7	Bruno Luiz França Rocha	023.681.211-45	5	
13	AP4.1.4.14	Divino Lourenço da Rocha	360.685.601-63	5	
14	AP4.1.4.5	Eugênia de Araújo Tavares	700.331.761-32	5	
15	AP4.1.4.12	Vinicius De Oliveira Guterres	044.128.811-13	5	
4.1.5. FOTOBLOG INCISO III					
1	AP4.1.5.1.	Roger Thomas Nero de Oliveira	025.680.871-61	10	premiado
4.1.6. PANDEMIA EM PRETO-BRANCO					
1	AP4.1.6.1	Yuri Silva Martins	066.243.961-99	10	premiado
2	AP4.1.6.2	Nataly Lobão Rosa	700.947.321-83	9	premiado
3	AP4.1.6.3	Reinaldo Santos do Carmo	007.795.885-33	9	premiado

AUDIOVISUAL

4.1.7. UM MOMENTO DE QUARENTENA

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação	Situação
1	AP4.1.7.5.	Ludmyla Marques Mendonça	025.176.431-13	10	premiado
2	AP4.1.7.2.	Priscila Modesto Monteiro Lobão	016.939.652-59	9	premiado
3	AP4.1.7.4.	Rafaela Alves Pereira	701.591.001-27	9	premiado

4	AP4.1.7.1.	Bárbara Cristina Novaes de Carvalho	078.900.731-27	7	premiado
5	AP4.1.7.3.	Karine Mariano M. Vieira	703.836.321-29	7	premiado
4.1.8. EU AMO MINHA CIDADE					
1	AP4.1.8.2	Gustavo Silvestre de Faria	020.746.241-07	10	premiado
2	AP4.1.8.1	Gleig de Souza e Silva	26853290000100	9	premiado
3	AP4.1.8.7	Polyana Oliveira Campeche	026.276.141-69	9	premiado
4	AP4.1.8.3	Sergio Franco Govetri	587.852.641-72	6	premiado
5	AP4.1.8.4	Ana Maria Alves Fabiano	494.000.371-04	5	premiado
6	AP4.1.8.5	Diego Souza Ferreira	017.262.821-04	4	premiado

CULTURA AFRO- BRASILEIRA

4.1.10. INTRODUÇÃO A PERCUSSÃO

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação	Situação
1	AP4.1.10.1.	Leonardo Prado Cardoso	010.163.011-54	7	premiado
2	AP4.1.10.2.	Cleidson Alves dos Santos	002.262.571-26	7	premiado

4.1.11. CAPOEIRA: CULTURA, TRADIÇÃO e IDENTIDADE

1	AP4.1.11.1	Cassio Lopes da Abadia Souza	005.852.791-52	10	premiado
---	------------	------------------------------	----------------	----	----------

4.1.13. CONHECE HIP HOP?

1	AP4.1.13.1	Eric Luciano Fernandes Miranda	801.194.761-34	6	premiado
2	AP4.1.13.2	Lucas Mendes da Silva		6	premiado

4.1.14. HIP HOP E RAP EM CASA

1	AP4.1.14.1	José de Andrade Neto	743.802.221-87	6	premiado
---	------------	----------------------	----------------	---	----------

ARTES POPULARES / FOLCLORE

4.1.15 PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS

Nº	Inscrição	Nome	Resultado	Pontuação	Situação
2	AP4.1.15.2.	Creusanice Nunes da Silva	484.624.111-20	10	premiado
3	AP4.1.15.3.	Adrielly Vithoria Rodrigues de Souza	016.111.881-05	6	premiado
4	AP4.1.15.4.	Thiago Augusto Gonçalves Fernandes Santos Silva	009.831.701-69	8	premiado



5	AP4.1.15.5.	Angela Maria de Resende Borges Fernandes	439.173.481-87	6	premiado
6	AP4.1.15.6.	Adriana Oliveira Campeche Marinho	966.824.421-49	6	premiado
7	AP4.1.15.7.	Charley da Silva Neiva	007.907.411-13	6	premiado
8	AP4.1.15.8.	Alberto Eneas de Moraes	886.399.911-20	5	premiado

4.1.16 FOLIA , CATIRAS, VIOLEIRO

1	AP4.1.16.2	Alipio Pereira da Silva	124.106.161-00	10	premiado
2	AP4.1.16.3	Ivo Teixeira de Barros	228.200.001-34	9	premiado
3	AP4.1.16.1	Silvanir Evangelista Lima	479.153.821-67	7	premiado

DANÇA

4.1.17. PERFORMANCES E ESPETÁCULOS DE DANÇA solo

Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.1.17.4.	Carla Giovanna Trindade Santana	702.726.511-76	9	premiado
2	AP4.1.17.1.	Cinara dos Santos Santana	003.939.461-18	9	premiado
3	AP4.1.17.2.	Derliyl Ohanna Gabriely Jocilia Ferreira Evangelista	703.609.841-42	9	premiado
4	AP4.1.17.5.	Felipe Jose Ramos Gentil de Jesus	032.413.921-71	8	premiado
5	AP4.1.17.3.	Michel castro Alves	014.776.211-13	8	premiado

4.1.17. PERFORMANCES E ESPETÁCULOS DE DANÇA dupla

1	AP4.1.17.21D.	Davidson José Martins Xavier	058.485.016-61	10	premiado
2	AP4.1.17.23D.	Hauany Sousa Aquino	071.882.551-99	9	premiado
3	AP4.1.17.22D.	Osailson Crispim Cirqueira	706.399.201-52	9	premiado
4	AP4.1.17.24D.	Daniel Da Costa Severo	036.296.380-07	8	premiado
5	AP4.1.17.28D.	João Gabriel Gonzaga Tomé	705.557.141-36	8	premiado
6	AP4.1.17.27D.	Paula Cristina de Jesus Silva	993.661.961-15	8	premiado
7	AP4.1.17.25D.	Cléia Sousa de Araújo	517.982.121-53	7	premiado
8	AP4.1.17.26D.	Danielly Oliveira Fernandes	707.360.121-33	6	premiado

4.1.18. DANÇA AO VIVO

1	AP4.1.18.3	Carlos Eduardo Marques Moreira	703.637.201-03	10	premiado
2	AP4.1.18.6	Danilo Leite Borges	702.013.411-40	8	premiado
3	AP4.1.18.5	Larissa Brandão Lobo	039.186.001-14	8	premiado
4	AP4.1.18.1	Pollyane Resende Reis Campos	025.140.301-70	8	premiado
5	AP4.1.18.2	Ysaías Cardoso Martins	029.372.881-03	8	premiado
6	AP4.1.18.4	Giane Aparecida de Souza Kadooka	072.718.908-58	7	premiado

4.1.19. APRENDE DANÇAR

1	AP4.1.19.4	Fernanda Vieira Lemos	011.740.411-02	9	premiado
2	AP4.1.19.3	Jessica Lorrany Martins e Silva	034.940.941-28	9	premiado
3	AP4.1.19.2	Renato Faria Pereira	001.069.541-99	9	premiado
4	AP4.1.19.1	Sabrina Martins Paulino	938.221.031-87	8	premiado

4.1.20. FESTA JUNINA

1	AP4.1.20.4	Robert Junio dos Santos	013.828.201-35	10	premiado
2	AP4.1.20.3	Jhenifer Martins Xavier	701.419.021-08	9	premiado
3	AP4.1.20.2	João Batista Ribeiro de Oliveira	001.776.801-21	9	premiado
4	AP4.1.20.1	Ponto de Cultura Raízes de Goiás	11.594.508.0001/81	8	premiado

LITERATURA

4.1.21 CONTAR HISTÓRIA

Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.1.21.1.	Emivalter dos Rupestre	741.640.231-04	10	premiado
2	AP4.1.21.2.	Rosimar Souza de Faria	025.625.771-08	9	premiado
3	AP4.1.21.3.	Maria Correa Belo	002.053.881-24	7	premiado
4	AP4.1.21.4.	Nilda Simone Oliveira de Siqueira	380.176.441-91	7	premiado

4.1.22 LITERATURA NAS ESCOLAS

1	AP4.1.22.2	Marilia Rodrigues da Silva	961.838.611-20	10	premiado
2	AP4.1.22.1	Acácia Peixoto Gomes	006.626.731-58	9	premiado
3	AP4.1.22.3	Gabriel Siqueira Gomes	701.077.311-42	6	premiado



MUSICA					
4.1.23. OBRAS ARTÍSTICAS MUSICAIS solo					
Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.1.23.11.	Anastácio Alves da Silva Filho	013.149.251-99	10	premiado
2	AP4.1.23.9.	Eder Alves Neves	919.245.911-15	10	premiado
3	AP4.1.23.7.	Guilherme de Castro Borges Junior	027.030.821-00	10	premiado
4	AP4.1.23.5.	Ryggie Sonorização e Eventos	28.225.766/0001-93	10	premiado
5	AP4.1.23.3.	Thiago Fernandes	703.771.971-49	10	premiado
6	AP4.1.23.1.	Bruno Wylisgton Lima de Oliveira	033.390.301-38	9	premiado
7	AP4.1.23.10.	HUDSON ARTHUR MORANGONI MARTINS	036.061.521-08	9	premiado
8	AP4.1.23.4.	Warlley Vasconcelos	910.863.101-87	9	premiado
9	AP4.1.23.2.	Jairo Leonardo Ribeiro dos Santos	340.683.351-53	8	premiado
10	AP4.1.23.8.	Renato Martins Ribeiro de Camargos	034.427.501-99	8	premiado
11	AP4.1.23.13.	Agripino Potenciano da Silva	029.191.521-30	7	premiado
12	AP4.1.23.6.	Christiano Helder Santos Batista	031.119.375-77	7	premiado
13	AP4.1.23.12.	Jhonata dos Santos Barbosa	700.426.562-57	6	premiado
4.1.23. OBRAS ARTÍSTICAS MUSICAIS dupla					
1	AP4.1.23.26.D	Mateus Felix Da Silva	701.878.651-75	10	premiado
2	AP4.1.23.22.D	Sinval Antônio de Oliveira	456.083.691-49	9	premiado
3	AP4.1.23.25.D	Douglas Andrade Xavier	041.126.431-10	8	premiado
4	AP4.1.23.21.D	TULIO CESAR RIBEIRO SANTOSE SILVA	702.737.531-18	7	premiado
5	AP4.1.23.24.D	Vinicius Oliveira Rocha	703.888.361-56	7	premiado
6	AP4.1.23.23.D	Jose Eduardo Mariano Soares	956.319.171-49	5	premiado
4.1.24. SOUND AO VIVO					
1	AP4.1.24.3	Danilo da Costa Souza	700.774.201-79	10	premiado

2	AP4.1.24.4	GRANY LAYNNE MORAES DE SOUSA BARBOSA	717.236.681-68	10	premiado
3	AP4.1.24.8	Marcos Cesar de Oliveira	861.668.241-49	10	premiado
4	AP4.1.24.1	Victor Charles Cavalcante de Araújo	751.834.121-20	10	premiado
5	AP4.1.24.11	Wagnerson Gomes Xavier	917.042.351-20	10	premiado
6	AP4.1.24.2	Willian Silveira Dias Cardoso	010.704.461-73	10	premiado
7	AP4.1.24.5	Jânio de Sousa Pacheco	010.762.621-71	9	premiado
8	AP4.1.24.6	Raul Victor Pereira de Rezende	017.441.821-32	9	premiado
9	AP4.1.24.10	Eudes Pereira Feitosa	868.763.171-53	8	
10	AP4.1.24.7	Douglas Landim Alvarenga	062.194.566-88	7	

4.1.25. BANDAS E ORQUESTRAS

1	AP4.1.25.1	Ezio Chagas Melo	748.049.451-60	10	premiado
2	AP4.1.25.2	João Alves Ferreira / Banda Sinfônica dos Garavelos	118.360.911-68	8	premiado

4.1.26. MÚSICA RELIGIOSA

1	AP4.1.26.6	Ailton Silva Santana	055.000.421-14	10	premiado
2	AP4.1.26.8	Eliane Oliveira Campeche Souza	787.467.953-91	8	premiado
3	AP4.1.26.3	Esther Gomes Ferreira Gregório	016.137.521-99	8	premiado
4	AP4.1.26.1	Herton Camargo dos Santos	859.926.741-87	8	premiado
5	AP4.1.26.2	Isabela Ribeiro de Oliveira Santos	752.897.331-91	7	premiado
6	AP4.1.26.4	Stephany Lobão de Almeida	703.592.161-37	7	premiado
7	AP4.1.26.7	David Jefferson de Medeiros Lima	046.045.541-96	6	premiado
8	AP4.1.26.5	Deivid de Brito Souza	700.833.431-13	6	premiado

TEATRO

4.1.27. TEATRO EM CASA solo

Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.1.27.1.	Eduardo dos Santos Paiva	052.585.121-69	7	premiado



4.1.27. TEATRO EM CASA dupla					
2	AP4.1.27.22D.	Camilla Marques Adão	035.266.191-74	10	premiado
4	AP4.1.27.24D.	Daniella Rosa Pereira	706.797.721-54	10	premiado
5	AP4.1.27.25D.	Guilherme Farias Lobato	063.982.121-93	10	premiado
3	AP4.1.27.23D.	Ryggie Diamantino Cruz	023.343.261-27	10	premiado
6	AP4.1.27.26D.	Gabriela Silva Costa Oliveira	714.203.631-15	9	premiado
1	AP4.1.27.21D.	Daniela Ribeiro de Oliveira Santos	703.972.411-19	6	premiado
4.1.28. TEATRO LIBERDADE					
1	AP4.1.28.4	Associação Sociocultural Cidade Livre	08.944.334/0001-25	10	premiado
2	AP4.1.28.3	Nayara de Lourdes Ferreira Barbosa	755.644.161-04	10	premiado
3	AP4.1.28.1	Giovana Consorte	835.594.260-49	9	premiado
4	AP4.1.28.2	Cláudia Anastácia de Souza	693.023.671-34	8	premiado
4.1.29. CIRCO					
1	AP4.1.29.3	Alex Haidar Lima	974.514.441-04	8	premiado
2	AP4.1.29.2	Antonio Furtado Bezerra	963.766.191-34	8	premiado
3	AP4.1.29.1	Israel José Teixeira Fernandes	022.218.521-09	8	premiado
4.1.30. 100 ANOS APARECIDA					
1	AP4.1.30.1	Jefferson Reges Lobato	00.686.015/0001-55	10	premiado
2	AP4.1.30.2	Takaiúna Correia da Silva	010.236.361-74	9	premiado
3	AP4.1.30.3	Gabriela Ribeiro de Oliveira	703.972.341-71	4	premiado
4.1.31. TEATRO COM CRIANÇAS					
1	AP4.1.31.1	Giselle Camilo da Silva	000.768.961-61	9	premiado
2	AP4.1.31.4	Giovanna Pereira de Oliveira	704.984.441-12	9	premiado
3	AP4.1.31.2	Wanessa Nunes Moura Souza	901.812.981-04	9	premiado
4	AP4.1.31.3	Celia de Tânia Landim Oliveira	198.630.981-91	7	premiado

CULTURA DIGITAL					
4.1.32. CULTURA DIGITAL					
Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.1.32.2.	Pedro Duarte Silva Pimenta	043.835.251-30	7	premiado
2	AP4.1.32.1.	Thiago Guedes dos Santos Paulino	987.688.751-34	7	premiado
3	AP4.1.32.3.	Ana Carolina Vidal da Silva	055.000.421-14	6	premiado

ECONOMIA CRIATIVA					
4.1.33. GASTRONOMIA TRADICIONAL GOIANA					
Nº	Inscrição	Nome	Resultado	Pontuação	Situação
1	AP4.1.33.1.	Dejanira Souza da Conceição	196.789.241-53	7	premiado
2	AP4.1.33.3.	Vanessa Souza Costa	006.409.681-55	6	premiado
3	AP4.1.33.2.	Brenda Liz França Rocha	023.681.221-17	5	premiado

4.1.34. AÇÕES FORMATIVAS EM DESIGN					
1	AP4.1.34.1	Marta Farias dos Santos Lobato	586.345.841-00	8	premiado
2	AP4.1.34.2	Guilherme Farias Lobato	28.013.857/0001-65	7	premiado

4.1.35. EMPREENDEDORISMO CRIATIVO					
1	AP4.1.35.4	Guilherme Lobão Rosa	013.272.372-70	9	premiado
2	AP4.1.35.3	Jefferson Reges Lobato	358.436.401-91	8	premiado
3	AP4.1.35.6	Hilary Rodrigues da Silva	751.802.271-00	7	
4	AP4.1.35.1	Maria Ozana da Trindade	316.549.241-72	6	
5	AP4.1.35.2	Pablo Lopes	044.473.621-20	6	
6	AP4.1.35.5	Warley Nilson Moreira da Cruz	056.385.671-86	6	

OUTRO					
4.1.36. PRÊMIO "DESTAQUE CULTURAL"					
Nº	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Pontuação	Situação
1	AP4.1.36.1.	Nilmarí Alves Siqueira	269.890.181-00	409	premiado
2	AP4.1.36.2.	Ludmyla Marques	025.176.431-13	392	premiado
3	AP4.1.36.3.	Charley da Silva Neiva	007.907.411-13	361	premiado
1	AP4.1.36.4.	Carmelito Pereira dos Santos	463.587.301-34	178	



2	AP4.1.36.5.	Nilda Simone Oliveira de Siqueira	380.176.441-91	163	
3	AP4.1.36.6.	Ivo Teixeira de Barros	228.200.001-34	58	

Entrega da documentação complementar para recebimento do prêmio acontecerá via chamada ou do site .

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCO GUIDO BREM.

Secretário Executivo de Cultura e Turismo e
Presidente da comissão técnico jurídico-financeira Aldir Blanc

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aparecida de Goiânia – CMDMAG

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER – CMDMAG ANO 2021**

No. de Ordem	Mês	Data	Horário	Local
01	Janeiro	FÉRIAS		Sala de reunião – Casa dos Conselhos
02	Fevereiro	04/02/2021	09h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
03	Março	04/03/2021	15h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
04	Abril	01/04/2021	09h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
05	Maio	06/05/2021	15h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
06	Junho	03/06/2021	09h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
07	Julho	FÉRIAS		Sala de reunião – Casa dos Conselhos
08	Agosto	05/08/2021	15h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
09	Setembro	02/09/2021	9h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
10	Outubro	07/10/2021	15h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
11	Novembro	04/11/2021	9h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos
12	Dezembro	02/12/2021	09h	Sala de reunião – Casa dos Conselhos

Aparecida de Goiânia, 03 de Dezembro de 2020

Célia Maria Fernandes de Souza Fonseca
Presidente

TERMOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020-SEL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– SRP

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020- Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Manoel Ribas, nº 7423, Santa Felicidade, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.331.877/0001-77, neste ato, representada, pelo Sr. GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI, Identidade nº 4.935.075-9 SSP-PR, CPF nº 720.903.329-72, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Valor total por extenso: R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais).

3. CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERACOES DE PREÇOS

6.1. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020-SEL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– SRP

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020- Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa DIGITAL PAPELARIA DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua C-131, nº 877, Jardim America Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.254.386/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. JULIANO RODRIGUES PIMENTA, Identidade nº 3612760 SSP GO, CPF nº 796.824.481-15, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.



2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Valor total por extenso: R\$ 1.149.863,87 (um milhão cento e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

3. CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERACOES DE PRECOS

6.1. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

DIGITAL PAPELARIA DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP
JULIANO RODRIGUES PIMENTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020-SEL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– SRP

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020- Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa STOCK COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua S-1, nº 653, Setor Bela Vista. Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.560.857/0001-30, neste ato, representada, pelo Sr. JEAN MARQUES SILVA, Identidade nº 1812640 SSP GO, CPF nº 440.362.481-20, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– Sistema de Registro de Preços,

2.2. Valor total por extenso: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

3. CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERACOES DE PRECOS

6.1. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

STOCK COMERCIAL LTDA
JEAN MARQUES SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2020-SEL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– SRP

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020- Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa JGM ELETROELETRONICO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua TV06, Qd. 10, Lt. 07, JD. Tropical Verde, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.440.180/0001-00, neste ato, representada, pelo Sr. GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, Identidade nº 3663632 DGPC GO, CPF nº 708.204.901-30, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Valor total por extenso: R\$ 67.404,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

3. CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERACOES DE PRECOS

6.1. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

JGM ELETROELETRONICO EIRELI
GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

PUBLICAÇÕES

H M GAS – LTDA, CNPJ nº 38.184.633/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua Conde de Bonfim, Quadra 98, Lote 06, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

FLAVIO ALVES DE SOUZA 03884886118 – DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GAS COLONIAL SUL, CNPJ nº 20.989.920/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizado na Avenida das Nações, Quadra 41, Lote 35, Setor Residencial Campos Elisios, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

RENATO COSTA COELHO 71886753172, CNPJ nº 38.949.748/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional, localizado na Rua Paulo de Tarso Naca, S/N, Quadra 39, Lote 27, Casa 02, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



IC GOMES DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS, CNPJ nº 04.117.039/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio a varejos de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, localizado na Rua 136, S/N, Quadra 13, Lote 32, Sala 01 à 03, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

LEILA FERNANDES DA COSTA E SILVA LTDA, CNPJ nº 39.773.931/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de holdings de instituições não financeiras, localizado na Rua Cinelândia, S/N, Quadra 46, Lote 40, Sala 09, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ORNEI MATIAS DOS SANTOS - PAPELARIA, CNPJ nº 14.091.123/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, localizado na Rua J 04, S/N, Quadra 76, Lotes 09 - 30, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marlúcio Pereira da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Wanderlan Luiz Renovato

Secretário de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida

Secretário de Trabalho

Tarcísio Francisco dos Santos

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Adriano Montovani de Oliveira

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação